RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:53 hs. Em: 03 / 11 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 11 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 495 /2022
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 808 / 2022
Em: 08 / 11 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 809 / 2022
Em: 08 / 11 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário da Saúde, Senhor Murilo Wagner Suassuna,** solicitando estudo de viabilidade para criação da "**Casa do Diabético**" neste Município.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Justifico a presente propositura considerando que é importante ressaltar que hoje há uma grande parcela da população que possuem diabetes e essas pessoas têm muitas complicações, necessitando de acompanhamento com vários especialistas que incluem médicos endocrinologista, nefrologista, angiologista, ortopedista, oftalmologistas, além de enfermeiro e nutricionista com objetivo, unicamente, de controlar e prevenir as complicações dessa doença.

Estes pacientes precisam visitar estes especialistas com frequência, aumentando suas visitas aos ambulatórios. Com a criação da Casa do Diabético, podemos fazer um atendimento multidisciplinar em um único dia, diminuindo suas visitas aos ambulatórios, reduzindo o seu tempo de exposição em unidades de saúde, diminuindo o risco de infecções, reduzindo o custo de transporte e otimizando o tempo útil do paciente.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/8F82-BDF0-67D4-40D9 e informe o código 8F82-BDF0-67D4-40D9

Com o objetivo de ser uma unidade de referência aos casos de maior complexidade, o local também deverá subsidiar ações voltadas à promoção, prevenção e detecção precoce das complicações causadas pelo diabetes. Com isso, vai facilitar ainda mais o acesso do usuário e as articulações entre os serviços já disponíveis na rede de cuidados do nosso município.

A Casa do Diabético funcionará em conjunto com as demais unidades de saúde do município. Com isso, os pacientes com suspeita ou diagnósticos e classificação de risco da doença serão encaminhados, pelas Unidades de Saúde da Família – USF e Policlínica, já com o estabelecimento do diagnóstico e a classificação de risco.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares aprovação do requerimento.

Cabedelo (PB), em 01 de novembro de 2022.

VER. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/8F82-BDF0-67D4-40D9 e informe o código 8F82-BDF0-67D4-40D9